



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 04 de Julho de 2013

Nº 1976

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 033/13

DATA: 04/07/13

SÚMULA: Declara de utilidade Pública ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS JIU JITSU-AJJ

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais Jiu Jitsu- AJJ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Jamison Donizete da Silva

Procurador Geral do Município

Edson Ducci Ferreira

Vereador

DECRETO Nº 268/13

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Município, para o Exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção
Programa	Proj/Ativ	Cat.		

Econ. Fonte R\$

284	13	01	15	451	04	2.088
3.1.90.11		1000		270.000,00		

290	13	01	15	451	04	2.088
3.3.90.46		1000		48.000,00		

124	09	18	12	361	06	2.117
3.3.90.46		0102		45.000,00		

Art. 2º- O recurso para cobertura do crédito referido no artigo anterior terá origem na anulação parcial do saldo da dotação orçamentária vigente, abaixo indicada:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função
Subfunção	Programa	Proj/Ativ	Cat.

Econ. Fonte R\$

285	13	01	15	451	04	2.088
3.1.90.13		1000		270.000,00		

288	13	01	15	451	04	2.088
3.3.90.36		1000		38.000,00		

289	13	01	15	451	04	2.088
3.3.90.39		1000		10.000,00		

122	09	18	12	361	06	2.117
3.1.90.11		0102		45.000,00		

Art. 3º- Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 29 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito Municipal

Madison Luis da Silva Guilherme

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 288/13

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, para o Exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta

reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função			
Subfunção	Programa	Proj/Ativ	Cat.			
Econ. Fonte R\$						
220	11	12	08	245	008	2.064 339036
866	2.880,00					

Art. 2º- O recurso para cobertura do crédito referido no artigo anterior terá origem na anulação parcial do saldo da dotação orçamentária vigente, abaixo indicada:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função			
Subfunção	Programa	Proj/Ativ	Cat.			
Econ. Fonte R\$						
221	11	12	08	245	008	2.064 339039
866	2.880,00					

Art. 3º- Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 29 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 289/13

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município, para o Exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função			
Subfunção	Programa	Proj/Ativ	Cat.			
Econ. Fonte R\$						
23	04	02	04	122	02	2.007 339030
1000	4.000,00					

Art. 2º- O recurso para cobertura do crédito referido no artigo anterior terá origem na anulação parcial do saldo da dotação orçamentária vigente, abaixo indicada:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função			
Subfunção	Programa	Proj/Ativ	Cat.			
Econ. Fonte R\$						
24	04	02	04	122	02	2.007 339039
1000	4.000,00					

Art. 3º- Este Decreto tem efeito na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito Municipal
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 294/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de junho de 2013, FERNANDA DA SILVA CALANDRO, portadora da cédula de identidade RG-8.003.260-9/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 036.713.449-70, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 295/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 17 de junho de 2013, MARIO KENJI ONODERA, portador da cédula de identidade RG-3324.792-3/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 485.128.009-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Márcio Montanha do Amaral

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

Madison Luis Guilherme da Silva
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 296/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de junho de 2013, FERNANDA DA SILVA CALANDRO, portadora da cédula de identidade RG-8.003.260-9/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 036.713.449-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Anna Paula Ristau de Bastos
 Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 307/13

SÚMULA: Autoriza anulação de empenhos e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados no exercício de 2013, os seguintes empenhos:

Emp.1576/2012

Emp.1496/2012

Emp.0357/2010 Emp.0370/2011 Rec 0873 Valor
 91.768,51

Rec 0877 Valor 237.744,44

Rec 1000 Valor 38.922,22

Rec.1000 Valor 7.365,03

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.
 FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito

DECRETO Nº 309/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 4 Gabinete do Prefeito

Unidade: 6 Sentenças Judiciais

Função: 2 Judiciário

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 91 Defesa da ordem jurídica

Atividade: 2.011 Sentenças Judiciais

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.91	Sentenças Judiciais 1000		210.000,00
Soma.....			210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação das seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal da Mulher

Unidade: 1 Secretaria Municipal da Mulher

Função: 4 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.114 Secretaria Municipal da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46	Auxílio Alimentação 1000		70.000,00
Soma.....			70.000,00

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 3 Departamento de Indústria e Comércio

Função: 11 Trabalho

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 334 Fomento ao Trabalho

Atividade: 2.084 Departamento de Indústria e Comércio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1000	70.000,00
Soma.....	70.000,00		
Órgão: 7	Subprefeitura		
Unidade: 1	Subprefeitura		
Função: 4	Administração		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 2016	Subprefeitura		

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1000	25.000,00
Soma.....	25.000,00		
Órgão: 4	Gabinete do Prefeito		
Unidade: 1	Gabinete do Prefeito		
Função: 4	Administração		
Programa: 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
Subfunção: 122	Administração Geral		
Atividade: 2006	Gabinete do Prefeito		

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1000	30.000,00
Soma.....	30.000,00		
Órgão: 11	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 5	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8	Assistência Social		
Programa: 8	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 245	Assistência Social		
Atividade: 2057	Fundo Municipal de Assistência Social		

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	15.000,00
Soma.....	15.000,00		

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
 Prefeito
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 310/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2013, ANDRÉIA CRISTIANE LEINAT, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.849.609-71, e portadora do RG nº 7.370.490-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município - SS, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
Anna Paula Ristau de Bastos
 Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 316/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2013, FERNANDA PARPINELLI GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.100.089-58, e portadora do RG nº 109335762-SSP-PR, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
 Secretário - SEMPLA

DECRETO Nº 317/13

SÚMULA: Dá nova redação ao item I do Decreto Municipal nº. 106/13 e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - O item I do Decreto Municipal nº 106/13, de 05 de fevereiro de 2013, o qual nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º- (...)

I – Área da Saúde:

VALÉRIA TONDINELLI – CPF 530.989.869-72

Cargo: Enfermeiro – Mat. 192.011

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

3.3.90.32 Material, Bem ou serviço para Distr. Gratuita
1000 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 8 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social

DECRETO 318/13

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) no exercício financeiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal nº 838/12 de 24/12/12.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) na seguinte dotação:

Órgão: 4 Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 Gabinete do Prefeito

Função: 4 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2.006 Gabinete do Prefeito

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica 1000 65.000,00

Soma..... 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem na anulação das seguintes dotações:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 1 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 8 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.054 Secretaria Municipal de Promoção Social

Elemento Despesa Recurso Valor

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 15.000,00

Soma..... 15.000,00

Órgão: 7 Subprefeitura

Unidade: 1 Subprefeitura

Função: 4 Administração

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 2016 Subprefeitura

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 1000 10.000,00

Soma..... 10.000,00

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 2 Fundo Municipal de Saúde – Fonte Livre

Função: 10 Saúde

Programa: 7 Promoção da Saúde Básica

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 2.038 Fundo Municipal de Saúde – Recurso Livre

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita
1000 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 319/13

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor GERALDINO ALVES, portador do RG nº 8.615.134-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 039.934.178-10, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Madison Luis da Silva Guilherme
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 320/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de julho de 2013, MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.226.359-87, e portador do RG nº 4.384.308-7-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 321/13

SÚMULA: Institui a Comissão Municipal de Meio Ambiente - Cornélio Procópio e Convoca para IV Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Meio Ambiente e integrada pelos seguintes representantes:

I- Área da Educação:

- Rosemary Aparecida Patracão – Secretaria Municipal da Educação

- Rosania Magali de S. Brevilheri - Secretaria Municipal da Educação

- Bruno Ambrozio Galindo – UENP – Universidade Est. Norte do Paraná

II – Área da Saúde:

- Elizeo R. da Rocha – Vigilância Sanitária

- Luciana Emmanuela Pereira – Vigilância Sanitária

- Michelle Merheb Hadda – Secretaria Municipal da Saúde

- Eliane Moreira - Secretaria Municipal da Saúde

III – Poder Legislativo:

- Rafael Haddad Manfio – Vereador

IV – Departamento de Meio Ambiente Municipal

- Oscar Francisco Balarin

VI – Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Meio Ambiente – IPEVS

- Renata Alfredo

Art. 2º- Fica convocada para IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, de Cornélio Procópio, a ser realizada na data de 12 DE JULHO DE 2013, no anfiteatro da UENP (Campus Central), à partir das 13:00 horas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 322/13

SÚMULA: Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social JOSÉ ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.595.309-44, e portador do RG nº 1.538.671-1-SSP-PR, Secretário Municipal de Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 218/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 21 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 78 (setenta e oito) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFÁCIO, detentora do cargo de Fiscal de Tributos, lotada no Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de junho de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 220/13

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração, fica composta pelos servidores abaixo nominados:

ADILSON MARCELINO CORREIA Presidente
ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN Membro
GERSON PEREIRA MENSATO Membro

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/13.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 221/13

SÚMULA: Revoga Portaria nº 026/13.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 026/13, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

A D I T I V O Nº 001**CONVÊNIO Nº 013/13**

1. DOS CONVENIENTES

1.1MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.2INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 6 – DA FISCALIZAÇÃO, Convênio nº 013/13, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Valéria Tondinelli, matrícula 192011, conforme Decreto Municipal nº 317/13 de 27/06/13, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio INSTITUTO PIO XII
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Iracema Rosa
Presidente

Visto:

Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

A D I T I V O Nº 001**CONVÊNIO Nº 014/13**

1. DOS CONVENIENTES

1.1 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Av. Minas Gerais, 301, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, doravante denominado MUNICÍPIO,

neste ato legalmente representado pelo Prefeito FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio – PR.

1.2 ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.007.422/0001-75, neste ato representada por seu presidente, senhor JOSÉ IRIVELTO GÔNGORA, brasileiro, casado, com endereço à Av. Nossa Senhora do Roccio, nº 666, Apt. 1501, Cornélio Procópio – PR, portador da cédula de identidade RG-35.739.354-5-SSP/PR e CPF-012.009.769-91.

2. CLAUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 3 – DOS RECURSOS (3.1) e item 6 – DA FISCALIZAÇÃO, Convênio nº 013/13, que passa a ter a seguinte redação:

3. DOS RECURSOS:

3.1. O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), dividida em 11 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 10.14.10.301.0007.2.049.3.3.50.41.02.02.00.00.0342 e 10.14.10.301.0007.2.049.3.3.50.41.02.02.00.00.0496.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Valéria Tondinelli, matrícula 192011, conforme Decreto Municipal nº 317/13 de 27/06/13, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio A S S O C I A Ç Ã O
PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
JOSÉ IRIVELTO GÔNGORA
Presidente

Visto:

Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

ADITIVO 001

CONVÊNIO Nº 018/13

1. DOS CONVENIENTES

1.1 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

1.2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 6 – DA FISCALIZAÇÃO, Convênio nº 013/13, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Valéria Tondinelli, matrícula 192011, conforme Decreto Municipal nº 317/13 de 27/06/13, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL ANGELO PICONE
KARINA VALENTE AZZOLINI
Presidente

Visto:

Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

ADITIVO 001

CONVÊNIO Nº 015/13

1. DOS CONVENIENTES

1.1 MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

1.2 MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar o item 6 – DA FISCALIZAÇÃO, Convênio nº 013/13, que passa a ter a seguinte redação:

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente termo de convênio será a servidora Valéria Tondinelli, matrícula 192011, conforme Decreto Municipal nº 317/13 de 27/06/13, mediante emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio Mitra Diocesana de Cornélio Procópio

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Dom Getúlio Teixeira Guimarães
 Presidente

Visto:

Hubirajara Durães da Luz
 Procurador Geral do Município

ADITIVO Nº 002

DO CONVÊNIO Nº 016/13

1. DOS CONVENIENTES

1.1. MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.2. ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 4 DOS RECURSOS, realizado segundo os termos do Aditivo 001, do Convênio nº 016/13, que passa a ter a seguinte redação:

4. DOS RECURSOS

4.1. O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 10.20.10.301.0007.2.074.3.3.50.43.00.00.00.00.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do convênio original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.

Município de Cornélio Procópio

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

CARLOS AUGUSTO SEUGLING REPINALDO
 Presidente

Visto:

Hubirajara durães da Luz
 Procurador Geral do Município

EXTRATO

CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

1 – DAS PARTES

1.1 - DOADOR: BANCO DO BRASIL S.A.

1.2 - DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acer-

tado o presente Contrato de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2- DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. - O presente contrato tem como OBJETO, a DOAÇÃO, de um (01) microcomputador, da marca POSITIVO, com monitor, de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito que possa inquiná-lo de inutilidade.

Cláusula 2ª. - O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade, sem qualquer encargo ao Donatário.

3 - CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª.- O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura, devendo o objeto ser incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio – Pr.

4 - DO FORO

Cláusula 4ª.- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cornélio Procópio – Pr.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cornélio Procópio – Pr, 30 de junho de 2013.

BANCO DO BRASIL S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Processo de COMPRA DIRETA nº 24/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a COMPRA DIRETA de licitação, em favor da empresa AUTÊNTICA BANDEIRAS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. 02.671.101/0001-10, para aquisição de Bandeiras; do Brasil, do Paraná e do município de Cornélio Procópio, no valor total de R\$782,00(setecentos e oitenta e dois reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2013.

CLAUDEMIR DRUZINI

Diretor Presidente

Processo de COMPRA DIRETA nº 25/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a COMPRA DIRETA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO AS, CNPJ. 78.593.118/0001-68, para aquisição de passagens para Curitiba, ida e volta, para o atleta procopense JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO, que representará o Município e o País, no 12º campeonato mundial de Basquetebol Máster na Grécia no período de 12 a 21 de julho de 2013. No valor total de R\$199,78(cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2013.

CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Diretor de Licitação

FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO 01 DO EDITAL

PREGÃO Nº 003/2013- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço, por Item.

OBJETO: Registrar Preços para Locação de Serviços de Sonorização.

Informamos que devido à alteração do anexo 01 do processo licitatório 005/2013, apenas o anexo 01 será alterado em consonância com o Art. 21 § 4º da Lei. 8.666/93. Diante desta alteração este processo passará para a seguinte data:

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h25m as 14h29m do dia 22 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 22 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br , a partir do dia 05 de junho de 2013

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de junho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

PROCESSO Nº 148/2013

O Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301 torna público a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS 003/2013, esta suspensão tem como espeque o art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, que tem por principal finalidade a adequação do edital processo 148/2013. Após a devida adequação, nova data será apresentada as licitantes.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREGÃO Nº 079/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de 01(um) Semi-Reboque - Carrega tudo, para Transporte de Máquinas Pesadas.

CRENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 25 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 25 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 080/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 150/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Materiais e Equipamentos Elétricos, para Serviços de Obras e Manutenção.

CRENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 26 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 26 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 081/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 151/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de Eletrodomésticos- Conforme as Necessidades das Secretarias, Escolas e CMEIs Municipais.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 31 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 31 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 082/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 152/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos sob Regime de Plantão de 16 horas no Posto Central de Saúde do Município.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 05 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 05 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

PREGÃO Nº 083/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 153/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Gerais com Limpeza e Conservação para Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 06 de agosto de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 06 de agosto de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de junho de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de julho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRO

Compra Direta nº 073/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a despesa para contratação de clínica para realização de exame de Videolaringoscopia, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total de R\$100,00 (cem reais), em favor da empresa Centro Londrinense de Otorrinolaringologia, CNPJ 09.063.655/0001-83. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 074/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição de peças e contratação de serviços de mecânica, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total de R\$4.531,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais), em favor da empresa SERGIO GERDULLI VALÉRIO & CIA LTDA, CNPJ 05.736.791/0001-36. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de julho de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 075/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a despesa para aquisição de medicamento Enoxaparina 60 MG / 06 ml-seringa, solicitado pela Secretaria de Saúde, perfazendo o valor total de R\$3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EDITAL Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE MÍDIA PARA CADASTRO JUNTO A PREFEITURA.

A Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, através da Unidade compras / Licitação, informa que está realizando cadastro de profissionais da área da comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para formação de Comissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da licitação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda, a ser realizada por esta Prefeitura em data futura.

I – DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser solicitada por requerimento, que deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, andar térreo do Paço Municipal, à Avenida Minas Gerais, nº. 301, até o dia 15 de julho de 2013, acompanhado dos seguintes documentos necessários à comprovação da qualificação, conforme segue:

- a) RG – Registro Geral;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Física;
- c) Diploma de formação acadêmica, nas áreas comunicação, publicidade ou marketing, ou;
- d) Documentos que provem à atuação em uma das áreas comunicação, publicidade ou marketing, podendo utilizar-se de um dos documentos a seguir:

- Carteira Profissional;
- Contrato de trabalho;
- Contrato Social.

e) No caso da pessoa interessada ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com nosso Município (PMCP), comprovar essa situação, através de um dos documentos a seguir:

- Decreto de Nomeação;

- Contrato de trabalho;
- Ata de Registro de Preços;
- AFs. Autorizações de Fornecimento.

OBSERVAÇÃO:

Com exceção do requerimento, os demais documentos poderão ser apresentados em fotocópia autenticada sendo dispensado o reconhecimento de firmas.

II – DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados serão examinados no prazo máximo de 2 (dois) dias pela Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão poderá conceder um prazo para que se proceda à substituição ou complementação dos documentos apresentados, desde que os mesmos não satisfaçam as exigências do Edital.

III – DO CADASTRO

Os interessados, cuja documentação tenha sido considerada satisfatória pela Comissão, receberão da Comissão Permanente de Licitação um comprovante de Cadastro para participação do sorteio, que se realizará em data futura a ser divulgada aos interessados, para a formação da Comissão Técnica.

IV – DO SORTEIO

A relação dos nomes cadastrados será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para a escolha dos membros da comissão técnica, que se dará por sorteio, em sessão pública. Os profissionais cadastrados serão separados em dois grupos:

1. Profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PMCP;
2. E os que mantêm.

Será sorteado 1 (um) nome do primeiro grupo e 2 (dois) nomes do segundo grupo, para formação da comissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da licitação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.
EDMAR CALOVI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 064/2010

PROCESSO LICITATÓRIO 206/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2010

ID. CONTRATO Nº 1504

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BEESOFTWARE INFORMÁTICA E COMERCIO
LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para fornecer 150 licenças de Antivírus para os computadores da Prefeitura Municipal, por período de 1 (um) ano.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 31/05/2010 fica prorrogado até 30/05/2014 a contar de 31/05/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 3.153,15 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos), sendo este seu valor global.

DATA: 31/05/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
MARAREGINA GOUVEIADA SILVA
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 52/2012**

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012

ID. CONTRATO Nº 2389

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ROTTERPLANOS CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação para reforma externa e interna do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cornélio Procópio – 3º Subgrupos, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro e proposta vencedora de Tomada de Preço nº 006/12.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 21/08/2012 fica prorrogado até 19/07/2013 a contar de 20/05/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 20/05/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
LEANDRO HENRIQUE CUNHA ROTTER
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 45/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2013

PREGÃO Nº 57/2013 – FORMA PRESENCIAL

ID – CONTRATO: 2683

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CAMILA BUONO PACHECO TRANSPORTES – EIRELI

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor para o Roteiro 1 é de R\$ 42.672,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), e o valor do quilômetro para o Roteiro 1 é de R\$ 4,00 (quatro reais); o valor para o Roteiro 2 é de R\$ 57.950,10 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos), sendo o valor por quilômetro é de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$ 100.622,10 (cem mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

09.01.12.361.0006.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.(83), fonte de recurso 104.

09.09.12.365.0006.2.026.3.3.90.39.00.00.00.00.(107), fonte de recurso 103.

09.04.12.361.0006.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00.(92), fonte de recurso 107.

DATA: 01/06/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
EZEQUIEL PACHECO
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

Ratificação a Inexigibilidade nº 001/2013

Autorizo a despesa, emissão de empenho, para aos agricultores: Aduino Kressin, Adriano Miguel Licorini, Anderson Roberto Alvez Simão, Antonio Donizete Schiavinato, Aparício de Souza, Cícero Gomes Nogueira, Fátima Aparecida de Godoy, Jair dos santos Tosti, João José Landgraf, Jose Roberto Simão, Leandro Riccier Licorini, Mauro Ramos, Michael Willian Tosti, Neide Martins Oliveira, Nivaldo Jose Pagoti, Reinaldo Aparecido Pagoti, Ricardo Licorini Nogueira, Solange Tosco Galli, Valdir Mazzi Naldi Junior e Vivaldo Ramos, referente à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, verba FNDE/PNAE, no valor de R\$105.105,00 (cento e cinco mil e cento e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2012.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão para Conferência Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros:

- a. Ana Elizabeth de Bastos – Coordenadora
- b. Monica Regina da Silva Bolzan
- c. Maria Angelina Ferracin Menegucci
- d. Deise Alves de Almeida Pfhal
- e. Valéria Tondinelli de Carvalho
- f. João Alexandre da Silva
- g. Maria Lucélia Maia
- h. Cecília Machado Loureiro Schimdt
- i. Eliana Bergamasco Nóbrega

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- a. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- b. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- c. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- d. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- e. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- f. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Orçamento, Finanças e Patrimônio os seguintes Conselheiros:

- j. Vanilsa Cristina da Silva – Coordenadora
- k. Dirce Ferreira de Paula
- l. João Alexandre da Silva
- m. Maria Lucélia Maia
- n. Ana Elizabeth de Bastos
- o. Luiz Antonio Castilho

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- g. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- h. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- i. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- j. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- k. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- l. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 009/2013

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE ACESSO AO SUS.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Acesso ao SUS os seguintes Conselheiros:

- p. Deise Alves de Almeida Pthal - Coordenadora
- q. Maria Angela Berriel Valim
- r. Eliana Bergamasco da Nóbrega
- s. Cristiane Bressan
- t. Maria Lucélia Maia
- u. Suely Maria Honório Canuto
- v. Maria Angelina Ferracin Meneguci
- w. Ana Elizabeth de Bastos
- x. Benedita Santos (Ir. Marisa)
- y. Cláudia Moreira

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- m. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- n. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- o. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- p. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- q. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- r. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 005/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Saúde Mental os seguintes Conselheiros:

- z. Cecília Machado Loureiro Schmitt – Coordenadora
- aa. Benedita Santos (Ir. Marisa)
- bb. Vilma Aparecida de Oliveira D' Andréa
- cc. Monica Regina da Silva Bolzam
- dd. Maristela Souza Conceição
- ee. Maria Ângela Berriel Valim
- ff. Elizângela Gobetti
- gg. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- s. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- t. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- u. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- v. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- w. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- x. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

DATA: 12-06/2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde e Meio Ambiente os seguintes Conselheiros:

hh. João Alexandre da Silva - Coordenador

ii. Moisés Mugnaini Nicoletto

jj. Deise Alves de Almeida Pthal

kk. Valéria Tondinelli de Carvalho

ll. Suely Maria Honório Canuto

mm. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

y. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

z. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

aa. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

bb. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

cc. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

dd. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

DATA: 12-06/2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Informação e Comunicação os seguintes Conselheiros:

nn. Valéria Tondinelli de Carvalho - Coordenadora

oo. Aurora Fumie Doi

pp. Maria Angelina Ferracin Meneguci

qq. João Alexandre da Silva

rr. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

ee. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

ff. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

gg. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

hh. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

ii. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

jj. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

DATA: 12-06/2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Informação e Comunicação os seguintes Conselheiros:

- ss. Valéria Tondinelli de Carvalho - Coordenadora
- tt. Aurora Fumie Doi
- uu. Maria Angelina Ferracin Meneguci
- w. João Alexandre da Silva
- ww. Ana Elizabeth de Bastos

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- kk. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- ll. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- mm. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- nn. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- oo. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- pp. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 010/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO INTERNA.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Normatização Interna os seguintes Conselheiros:

- xx. Edméia de Souza Oliveira Amaral - Coordenadora
- yy. João Alexandre da Silva
- zz. Marcio Roberto de Oliveira
- aaa. Vanilsa Cristina da Silva
- bbb. Ana Elizabeth de Bastos
- ccc. Deise Alves de Almeida Pfhall
- ddd. Luiz Antonio Castilho

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

- qq. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;
- rr. Finalidade: descrever a finalidade da ação;
- ss. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;
- tt. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;
- uu. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;
- vv. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 011/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO SOBRE DROGAS.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Sobre Drogas os seguintes Conselheiros:

eee. Ana Elizabeth de Bastos - Coordenadora

fff. Cecília Machado Loureiro Schmmidt

ggg. Suely Maria Honório Canuto

hhh. Alex Silva Gonçalves

iii. Eliana Bergamasco Nóbrega

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

ww. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

xx. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

yy. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

zz. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

aaa. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

bbb. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

DATA: 12-06-2013

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PLENÁRIA do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b,

DELIBEROU:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão para Conferência Municipal de Saúde os seguintes Conselheiros:

jjj. Ana Elizabeth de Bastos – Coordenadora

kkk. Monica Regina da Silva Bolzan

lll. Maria Angelina Ferracin Menegucci

mmm. Deise Alves de Almeida Pfhall

nnn. Valéria Tondinelli de Carvalho

ooo. João Alexandre da Silva

ppp. Maria Lucélia Maia

qqq. Cecília Machado Loureiro Schimdt

rrr. Eliana Bergamasco Nóbrega

Art. 2º- as reuniões e deliberações da Comissão deverão ser registradas em Livro Ata.

Art. 3º- Nos termos do Art. 3º, VII, c, da Resolução 001/2010 a Comissão poderá criar Grupos de Trabalho.

Art. 4º- No prazo de 30 (trinta) dias a contar da expedição da presente Resolução a Comissão deverá apresentar à Plano de Trabalho à Mesa Diretora.

Art. 5º- No Plano de Trabalho deverá constar no mínimo as seguintes informações:

ccc. Ação: descrever a ação que será desenvolvida;

ddd. Finalidade: descrever a finalidade da ação;

eee. Objetivo: descrever quais são os objetivos da ação;

fff. Resultados a serem alcançados: descreve os resultados que buscam alcançar com a ação;

ggg. Prazo: data de início e data final para conclusão da ação;

hhh. Outras informações: apresentar informações adicionais se necessários.

Art. 6º- O resultado da Ação deverá ser apresentada ao CMS em relatório para as deliberações necessárias.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

Cornélio Procópio, 12 de junho de 2013.
Ana Elizabeth Bastos
Presidente do CMS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 550/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Augusto Fonseca

Cargo: Farmacêutico

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23,24,25,26 e 27 de julho de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação de curso de Capacitação em Procedimentos Administrativos e as estratégias de defesa dos municípios.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 551/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michelle Merheb Haddad

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23,24,25,26 e 27 de julho de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Participação de curso de Capacitação em Procedimentos Administrativos e as estratégias de defesa dos municípios.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 552/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de junho de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 553/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de junho de 2013.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Departamento: Saúde

Destino: Londrina - PR

Dias: 30 de junho 01,02,03 e 04 de Junho de 2013.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo carro.

Horário de Saída: 23h00min

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 554/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação de Reunião com Coordenadores do PAM nos dias 1 e 2. No dia 3, Reunião referente a assuntos da oficina, preparação de material, oficina serem trabalhadas, entre outros assuntos.

Gabinete do Prefeito, 26 de Junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 556/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cezar Vitório

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Ação Social

Departamento: Ação Social

Dias: 29 e 30 de Junho e 01 de Junho de 2013.

Horário de Saída: 20h00min

Horário de Chegada: 05h00min

Número de Diárias: 01e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Realizando atendimento Social.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 555/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elaine Alves Pereira

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 557/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de junho de 2013.
 Horário de Saída: 14h00min
 Horário de Chegada: 20h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro
 Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2013.
 MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 558/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de Junho de 2013.
 Horário de Saída: 09h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Carro.
 Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 559/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 27 de junho de 2013.
 Horário de Saída: 16h00min
 Horário de Chegada: 22h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2013.
 MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 560/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 28 de Junho de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 13h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Participação de reunião Técnica organizada pelo programa da raiva para atualização do atendimento antirábico humano.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 561/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de junho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 562/2012

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Valéria Tondinelli

Cargo: Enfermeiro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 563/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 de junho de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2013
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 564/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de junho de 2013.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 565/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Junho e 01 e 02 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Microonibus.

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 566/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 567/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de julho de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

Departamento: Saúde

Dias: 01,02,03,04 e 05 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo perua.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 568/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01,02,03,04 e 05 de julho de 2013.

Horário de Saída: 04h30min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 569/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 570/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de julho de 2013.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 571/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº

36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de julho de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 572/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02, 03, 04 e 05 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 22h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 573/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/1

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 574/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

Dias: 17,18 e 19 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 14h30min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Curso de Sindicância e Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 575/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maria Jacinta de Lima

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 08h00min

Número de Diárias: 04 (quatro)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Participação do encontro Estadual da Vigilância do Óbito, promovido pela divisão de informações epidemiológicas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 576/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Gomes Fernandes

Cargo: Advogada

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Departamento: Procuradoria Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 577/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian Shizue Fukuda

Cargo: Contador

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 10 e 11 de Julho de 2013.

Horário de Saída: 08h30min, 08h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Programa de Capacitação do PPA.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2013.
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 578/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 02 de Julho de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 17h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2013.
 MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 579/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de Julho de 2013.
 Horário de Saída: 11h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2013.
 MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 580/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de Julho de 2013.
 Horário de Saída: 10h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2013.

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 581/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de julho de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 23h30min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2013.
 MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 204/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a pessoa abaixo nominada, aprovado (a) no Concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 04/07/2013 a 11/07/2013 das 13h30min às 17h00min horas**, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME:

GEIZE GASPAROTTO JAQUETA
KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

NOME:

MAURILIO JOSÉ LARA

Cornélio Procópio, 01 de julho de 2013.


FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito


MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP

GERALDO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO Nº 002/2013- AMUSEP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO COMPRA Nº 004/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Registrar Preços de Materiais de Limpeza e Higiene.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 30 de julho de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 30 de julho de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 05 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 03 de julho de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de Auto Mecânica Jacomini ME - CNPJ 82.257.189/0001-67, contratação de uma empresa para realizar os serviços de substituição de peças para o Veículo Voyage Placa ARB 2633 pertencente à Câmara Municipal de Cornélio Procópio no valor de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 03 de julho de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

MODALIDADE: Pregão Forma Presencial Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Credenciamento: Das 08:50 Hs às 08:59 Hs do dia 16/07/2013. (Horário de Brasília –DF).

Abertura das Propostas: A partir das 09:00 Hs do dia 16/07/2013. (Horário de Brasília –DF).

Local: Câmara Municipal de Cornélio Procópio- Rua Paraíba nº 163 – Centro - Cornélio Procópio - Pr.

Disponibilidade do Edital: Solicitar através do email: camaramunicipalcp@gmail.com

Informações: Setor de Licitações- Fone (43)-3304-3000
Cornélio Procópio, 02 de julho 2013.



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

NAO DE
CHANCE
PARA A
DENGUE

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO I – PROGRAMA E METAS PRIORITÁRIAS ANUAIS MUNICIPAIS
PROPOSTA DE EMENDA A L.D.O – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

PROGRAMA	Planejamento com Sustentabilidade
ORGÃO	Sec. Mun. De Planejamento e Coordenação Geral
DESCRIÇÃO	Responsável por coordenar a formulação e implementação do planejamento estratégico Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
020	Manutenção das Ações da Sempla.	Executivo	04	121	Serviços	1000	1.200.000,00

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO (SUBTRAI DO VALOR R\$ 200 MIL)

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
020	Manutenção das Ações da Sempla.	Executivo	04	121	Serviços	1000	1.100.000,00

EMENDA ADITIVA (PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO)

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
	Programa de Transporte Urbano de Estudantes Carentes	Executivo	26	782	Serviços	1000	100.000,00

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013.

RAFAEL HADDAD MANFIO
Vereador (PDT)

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO I – PROGRAMA E METAS PRIORITÁRIAS ANUAIS MUNICIPAIS
PROPOSTA DE EMENDA A L.D.O – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

PROGRAMA	Planejamento com Sustentabilidade
ORGÃO	Sec. Mun. De Planejamento e Coordenação Geral
DESCRIÇÃO	Responsável por coordenar a formulação e implementação do planejamento estratégico Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
020	Manutenção das Ações da Sempla.	Executivo	04	121	Serviços	1000	1.400.000,00

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO (SUBTRAI DO VALOR R\$ 200 MIL)

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
020	Manutenção das Ações da Sempla.	Executivo	04	121	Serviços	1000	1.200.000,00

EMENDA ADITIVA (PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO)

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR
	Apoio a Sociedade Rural da Região de Cornélio Procópio p/ Realização da Expocop 2014.	Executivo	23	695	Serviços	1000	200.000,00

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
Vereador (PSB)

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**